

Portaria n. 059, de 5 de março de 2003.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base nas disposições inseridas no art. 1º, inciso XX, do Ato n. 124, de 12 de junho de 2000, e na Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

I - DISPENSAR Anderson dos Santos Almeida, matrícula S030168, da condição de apoio da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão;

II - MANTER os servidores abaixo relacionados na Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão, na forma a seguir:

Pregoeiros: Mary Ellen Gleason Gomide Madruga, matrícula S033787

Walter Disney Noleto Costa, matrícula S019997

Apoio: Mary Ellen Gleason Gomide Madruga, matrícula S033787

REVOGADO

Walter Disney Noletto Costa, matrícula S019997
Rahchel Bremgartner Alencar, matrícula S021312.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Roberto Resende



BDJur

<http://bdjur.stj.gov.br>

Esse texto não substitui o publicado no BS

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 5, p. 18-19, 17 mar. 2003.